CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 06/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NA CASA LAR DOCE LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os serviços no âmbito da Casa Lar Doce Lar a partir das 12h00min, no dia 17 de março de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 15 de abril de 2025.

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

Assinado de forma digital por FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2025.04.15 15:16:23 -03'00'

FÁBIO HIDEKI

Presidente do Consórcio